



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/2019

Retifica a Resolução Administrativa nº 155/2019/TRT11, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora Elza Regina Silva da Costa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 713/2019/SGPES/SLP e o que consta do processo TRT nº MA-618/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 155/2019/TRT11, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ELZA REGINA SILVA DA COSTA para determinar a inclusão da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, com fundamento no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 9-7-2019, data da publicação da RA nº 155/2019/TRT11.

Manaus, 7 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 186/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 155, Seção 2, do dia 13-8-2019, página 67.

Manaus, 13 de agosto de 2019

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos para Secretaria de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Manaus, 13 de agosto de 2019

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário